



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para determinar o serviço de calçamento asfáltico por toda a extensão da Rua Agostinho Barbalho, Bairro Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50.790-185.

## JUSTIFICATIVA

O serviço de calçamento asfáltico na Via supracitada é de suma importância para todos os moradores e transeuntes da localidade, uma vez que a ausência do serviço tem dificultado a passagem dos pedestres que necessitam do acesso pela Rua, principalmente os que têm a mobilidade reduzida, bem como dos veículos que por ali trafegam.

Sendo assim, a pavimentação da Área proporcionará significativas melhorias na mobilidade urbana do Bairro supracitado, fornecendo segurança e conforto no deslocamento dos indivíduos.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Outubro de 2023.

CHICO KIKO  
Vereador - PP

